



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Jequié

segunda-feira, 7 de janeiro de 2019

Ano V - Edição nº 00691 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Jequié publica



Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

www.pmjequeie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C167A02DE22409BDFAB315A0611B444C

Prefeitura Municipal de Jequié

SUMÁRIO

- EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2018
- EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2018
- RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 109.2018
- EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2018
- 28º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA - EDITAL Nº 03/2018 - PROFESSOR DE HISTÓRIA E GEOGRAFIA
- EXTRATO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 83.2017
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2018
- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018
- PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2018
- DECISÃO JULGAMENTO PROPOSTA DE PREÇOS - PP SRP 090/2018
- DECRETO N.º 19.555 - EM 02 DE JANEIRO DE 2019.
- PORTARIA N.º 001 - EM 02 DE JANEIRO DE 2019.
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 093/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 243/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

ALEA COMERCIAL LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 12.011.917/0001-70

Valor Global de: **R\$41.399,99 (quarenta e um mil e trezentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)**.

Objeto: Contratação empresa para aquisição de material de consumo destinada ao SCFV, Abrigos, Bolsa Família, Casa de Passagem e Unidades desta Secretaria, conforme a resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, cujo nº de Programação nº 201835680007 e da Funcional Programática nº 0824420372B312138, no Fundo Nacional de assistência Social – FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social.

Data do Contrato: 14/12/2018

Vigência: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2095 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2013 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2193 – Gestão das Ações do Bloco Bolsa Família e do Cadastro Único - IGB

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2194 – Gestão das Ações do Bloco Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **281/2018** – Pregão Presencial nº **092/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 237/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

ALENICE NASCIMENTO DOS SANTOS, CNPJ Nº 17.210.244/0001-00.

Valor Global de: **R\$3.327,80 (três mil e trezentos e vinte e sete reais e oitenta centavos).**

Objeto: Contratação empresa para aquisição de material de consumo destinada ao SCFV, Abrigos, Bolsa Família, Casa de Passagem e Unidades desta Secretaria, conforme a resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, cujo nº de Programação nº 201835680007 e da Funcional Programática nº 0824420372B312138, no Fundo Nacional de assistência Social – FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social.

Data do Contrato: 17/12/2018

Vigência: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2095 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2013 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2193 – Gestão das Ações do Bloco Bolsa Família e do Cadastro Único - IGB

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2194 – Gestão das Ações do Bloco Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **281/2018** – Pregão Presencial nº **092/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 244/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

DAMA ITABELA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 10.537.265/0001-87.

Valor Global de: **R\$27.399,42 (vinte e sete mil e trezentos e noventa e nove reais e quarenta e dois centavos).**

Objeto: Contratação empresa para aquisição de material de consumo destinada ao SCFV, Abrigos, Bolsa Família, Casa de Passagem e Unidades desta Secretaria, conforme a resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, cujo nº de Programação nº 201835680007 e da Funcional Programática nº 0824420372B312138, no Fundo Nacional de assistência Social – FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social.

Data do Contrato: 14/12/2018

Vigência: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2095 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2013 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2193 – Gestão das Ações do Bloco Bolsa Família e do Cadastro Único - IGB

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2194 – Gestão das Ações do Bloco Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº 281/2018 – Pregão Presencial nº 092/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 238/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

M E C BUSINESS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 17.533.281/0001-40.

Valor Global de: **R\$16.800,00 (dezesesseis mil e oitocentos reais)**.

Objeto: Contratação empresa para aquisição de material de consumo destinada ao SCFV, Abrigos, Bolsa Família, Casa de Passagem e Unidades desta Secretaria, conforme a resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, cujo nº de Programação nº 201835680007 e da Funcional Programática nº 0824420372B312138, no Fundo Nacional de assistência Social – FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social.

Data do Contrato: 17/12/2018

Vigência: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2095 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2013 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2193 – Gestão das Ações do Bloco Bolsa Família e do Cadastro Único - IGB

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2194 – Gestão das Ações do Bloco Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **281/2018** – Pregão Presencial nº **092/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 245/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

COMERCIAL MF XAVIER LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 13.388.691/0001-94.

Valor Global de: **R\$19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais)**.

Objeto: Contratação empresa para aquisição de material de consumo destinada ao SCFV, Abrigos, Bolsa Família, Casa de Passagem e Unidades desta Secretaria, conforme a resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, cujo nº de Programação nº 201835680007 e da Funcional Programática nº 0824420372B312138, no Fundo Nacional de assistência Social – FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social.

Data do Contrato: 14/12/2018

Vigência: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2095 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2013 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2193 – Gestão das Ações do Bloco Bolsa Família e do Cadastro Único - IGB

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2194 – Gestão das Ações do Bloco Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **281/2018** – Pregão Presencial nº **092/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 242/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

T2 LIFE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.296.642/0001-03.

Valor Global de: **R\$31.950,00 (trinta e um mil e novecentos e cinquenta reais).**

Objeto: Contratação empresa para aquisição de material de consumo destinada ao SCFV, Abrigos, Bolsa Família, Casa de Passagem e Unidades desta Secretaria, conforme a resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, cujo nº de Programação nº 201835680007 e da Funcional Programática nº 0824420372B312138, no Fundo Nacional de assistência Social – FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social.

Data do Contrato: 17/12/2018

Vigência: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2095 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2013 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2193 – Gestão das Ações do Bloco Bolsa Família e do Cadastro Único - IGB

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2194 – Gestão das Ações do Bloco Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **281/2018** – Pregão Presencial nº **092/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 236/2018

Em cumprimento às disposições do Parágrafo Único, do art. 61, da Lei 8.666/93, torna-se público a síntese do contrato administrativo de prestação de serviços, com doze cláusulas, celebrado com a seguinte Pessoa Jurídica:

TRINCA ESPORTES LTDA, CNPJ Nº 02.902.969/0001-83.

Valor Global de: **R\$8.750,00 (oito mil e setecentos e cinquenta reais).**

Objeto: Contratação empresa para aquisição de material de consumo destinada ao SCFV, Abrigos, Bolsa Família, Casa de Passagem e Unidades desta Secretaria, conforme a resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova a tipificação Nacional de Serviços Socioassistencial, cujo nº de Programação nº 201835680007 e da Funcional Programática nº 0824420372B312138, no Fundo Nacional de assistência Social – FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social.

Data do Contrato: 17/12/2018

Vigência: 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2095 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial – Alta Complexidade

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2013 – Gestão das Ações do Bloco da Proteção Social Especial

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2193 – Gestão das Ações do Bloco Bolsa Família e do Cadastro Único - IGB

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Atividade: 2194 – Gestão das Ações do Bloco Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 33903000 – Material de Consumo

Fonte: 29 – Trans. de Recursos do FNAS

Origem do Contrato: Processo Administrativo nº **281/2018** – Pregão Presencial nº **092/2018**.

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Como Prefeito do Município de Jequié, Estado da Bahia, no uso das atribuições que me é peculiar, e, considerando os atos administrativos levados a efeito através do procedimento em tela, reconhecimento de plano a situação que DISPENSA DE LICITAÇÃO, cujo objeto é a contratação direta com a empresa ERICK LUAN BARBOSA DA SILVA, para serviço de solda em traves, tubos de alambrados, consertos de traves de futsal e futebol de campo e serviços de serralheria em geral, realizados em diversas quadras e campos de futebol do Município de Jequié e seus distritos, RATIFICO com fulcro no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, cujo feito foi tombado sob o nº 109/2018. Jequié, 17 de dezembro de 2018. LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA - Prefeito Municipal.

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8000 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba
www.pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
93D0948DC05ED22AC2B22A3758000589

Prefeitura Municipal de Jequié

Dispensa



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 109/2018

Processo: 310/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: ERICK LUAN BARBOSA DA SILVA, inscrita no CNPJ do ME sob o nº 18.668.498/0001-20, com sede no Loteamento Amaralina, Nº 12, Bairro: Amaralina, CEP 45.203-700, Jequié / BA.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de solda em traves, tubos de alambrados, consertos de traves de futsal e futebol de campo e serviços de serralheria em geral, realizados em diversas quadras e campos de futebol do Município de Jequié e seus distritos.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação de empresa para prestação de serviço de solda em traves, tubos de alambrados, consertos de traves de futsal e futebol de campo e serviços de serralheria em geral, realizados em diversas quadras e campos de futebol do Município de Jequié e seus distritos, para atender as necessidades de segurança, a fim de proporcionarmos segurança para todos que frequentam e utilizam os espaços esportivos para pratica do esporte e do lazer.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 8.190,00 (oito mil cento e noventa reais).

Vigência: 90 (noventa) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

28º CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO REDA

EDITAL Nº 03/2018

CARGO: PROFESSOR DE GEOGRAFIA

NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
CATIA LAGO MENEZES COSTA	0964246562	2º
CLAUDIA NEVES SANTANA	565840240	3º
GLÓRIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	1210540630	4º
ROBSON LUIZ FELIX FIGUEREDO	0385963939	5º
RITA DE CÁSSIA MARQUES SANTOS	0301187355	6º
WALNEILY SOUZA DA SILVA	0544976126	7º
LEILA COQUEIRO DE ASSIS	0418787875	8º

CARGO: PROFESSOR DE HISTÓRIA

NOME COMPLETO	IDENTIDADE	CLASSIFICAÇÃO
LAISSE SANTANA PEREIRA	1449285821	11º
CLÁUDIA DO ESPIRITO SANTOS REIS	0343868156	12º
TELMA BARBOSA DA CRUZ	0296211435	13º
MÁRCIO GONÇALVES DOS SANTOS	1261658825	14º
RAILAN SANTOS CAIRES	1175573310	15º
HEBER COSTA SILVA ROSA	709005903	16º
TIAGO QUEIROZ SENA	97368101	17º
CRISTIANO ALVES DE ARAÚJO	0978133110	18º

Jequié, 07 de janeiro de 2019.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2017

Processo: 62/2017

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS, com sede à Rua Minas Gerais, Nº 229, sala 101, Pituba, CEP 41.830-020, Salvador - BA.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 09 de maio de 2017, entre o Município de Jequié e IPMBRASIL PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS.

Fundamento Legal: Art.57, II e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Prestação de serviços licenciamento de software para cumprimento das leis nº 12.527/11, 9755/98, 8.666/93, 10.520/02, 8.159/91 e 12.682/12, LC nº 131/09, MP nº 2.200-2/01 e art.216,2º,cf-88, com divulgação de atos oficiais, destinados a Prefeitura Municipal de Jequié.

Valor Global: R\$ 77.592,00 (setenta e sete mil quinhentos e noventa e dois reais).

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 90/2018

Processo: 55/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratada: SARMENTO CONCURSOS LTDA, com sede à Av. Monte Castelo, Nº 269, Monte Castelo, CEP 79.010-400, Campo Grande/MS.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto o aditamento do valor do contrato celebrado em 29 de maio de 2018, entre o município de Jequié e a **SARMENTO CONCURSOS LTDA**.

Fundamento Legal: Art.65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Contratação de empresa especializada para realização dos serviços de organização, elaboração, correção e realização de processo de regime especial de direito administrativo, com efetivação de inscrições, preparação e aplicação das provas, elaboração da lista de classificação geral dos candidatos, bem como promoção dos atos necessários à referida seleção, para admissão de diversas funções, a serem lotadas nas Secretarias Municipais de Saúde e Desenvolvimento Social deste Município de Jequié/BA.

Valor Total: R\$ 6.619,02 (seis mil seiscentos e dezenove reais e dois centavos).

Declaração de Termo Aditivo em: 21/12/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié

Termo Aditivo



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2018

Processo: Nº 153/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, com sede na Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho, Jequié, Bahia, CEP: 45.208-903, inscrita no CNPJ sob nº 13.894.878/0001-60.

Contratado: DOIZIA DA SILVA BARRETO com endereço na Av. Idelfonso G. de Araujo, 977, Mandacaru, CEP 45.207-310, Jequié/BA.

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo e aditamento do valor do contrato celebrado em 04 de julho de 2018 entre o município de Jequié e DOIZIA DA SILVA BARRETO.

Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e 65 da Lei 8.666/93.

Justificativa: Solicitação do aditivo de prazo e valor do contrato de aluguel sob nº 122/2018, do imóvel situado a 5ª Travessa Duque de Caxias, 188, Joaquim Romão, para atender a família carente do Sr. Ricardo Silva Ferreira, conforme relatório social.

Valor do Documento: Valor Global do Contrato de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), a ser pago mensalmente R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

Prazo de Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 02 DE 07 DE JANEIRO DE 2018

A **Secretária Municipal de Educação**, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de regularizar a situação dos docentes que se encontram exercendo a função de Coordenação Pedagógica em Unidades Escolares, do Sistema Municipal de Ensino de Jequié, resolve:

Artigo 1º Designar a professora **ANDRÉA ALMEIDA ASSIS SANTOS**, Matrícula **1985**, para exercer a função de Coordenadora Pedagógica, com carga horaria de **40** horas, na **ESCOLA MUNICIPAL ANÍSIO TEXEIRA**, com data retroativa a 09/04/2018.

Artigo 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Jequié, 07 de janeiro de 2018.


MARIA DAS GRAÇAS SILVA BISPO
Secretaria Municipal de Educação
Decreto nº 19.020/2018

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Processo: Pregão Presencial n.º 090/2018

Objeto: Contratação de empresa por Sistema de Registro de Preços, para possível e eventual fornecimento e instalação de sinalização semafórica no Município de Jequié, conforme anexo I do Edital.

RECORRENTE: TRÁFIT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

RECORRIDA: SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA

PARECER

1. DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Trata-se de processo licitatório cujo objeto é a contratação de empresa para possível e eventual fornecimento e instalação de sinalização semafórica no Município de Jequié.

No âmbito da sessão licitatória realizada no dia 18/12/2018, às 09h00min, após abertura dos envelopes para classificação das propostas das empresas licitantes, a Recorrente arguiu pela **(i)** inexecutabilidade da proposta da empresa Recorrida; e **(ii)** impossibilidade de aceite da proposta em razão de decisão judicial que impede a Recorrida de comercializar determinados equipamentos semafóricos.

Diante dos fatos, o Pregoeiro decidiu pela suspensão da licitação, intimando posteriormente a Recorrida para apresentar suas razões, especialmente a demonstrar que os equipamentos a serem disponibilizados à Administração não seriam aqueles que estaria impedida de comercializar, assim como a executabilidade de seus preços.

Após manifestação da Recorrida, a Recorrente apresentou contrarrazões.

Este é o relatório. DECIDO.

2. MÉRITO.

2.1. Da impossibilidade de comercialização de equipamentos semafóricos.

Após consulta ao sistema judicial, fora confirmado que consta no bojo do Processo n 5037167-64.2018.4.02.5101, em trâmite na 13ª Vara Federal do Rio de Janeiro, decisão judicial impedindo que a empresa SINALES promova a comercialização de determinados equipamentos semafóricos.

Não obstante a oportunidade deferida a empresa Recorrida SINALES, a fim de demonstrar que os equipamentos que se referem a proposta apresentada à Administração não são aqueles a que está impedida de comercializar por decisão judicial, esta apresenta em suas razões apenas argumentos sobre a recorribilidade da decisão e da possibilidade de sua reforma, sem, contudo, indicar quais os equipamentos que serão fornecidos à Administração em caso de vencer o certame.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Considerando que a Administração deve sempre pautar os seus atos buscando a maior segurança possível à contratação, compete à esta, sempre que vislumbrar riscos à execução futura da contratação, eliminar quaisquer dúvidas e, quando não dissipadas, promover a desclassificação ou inabilitação das respectivas licitantes.

No presente caso, observa-se que a empresa Recorrida passou à margem da questão posta em debate, não apresentando elementos suficientes à Administração com vistas a demonstrar a sua capacidade de executar a proposta apresentada, devendo, portanto, ser desclassificada do presente processo licitatório.

2.2. Da inexequibilidade dos Preços Ofertados.

Cumprindo o entendimento firmado pelo Tribunal de Contas da União – TCU, diante da alegação de inexequibilidade de proposta da empresa Recorrida, o Pregoeiro promoveu a sua intimação para que justificasse os preços apresentados e demonstrasse a exequibilidade de sua proposta.

De logo, insta frisar que o preço estimado para a contratação é de R\$ 5.348.540,19, enquanto a Recorrida propôs o preço total de R\$ 2.509.035,53, menos da metade do valor estimado pela Administração.

Apesar da solicitação da Administração, a empresa Recorrida deixou de apresentar documentos hábeis a demonstração da exequibilidade de seus preços, como por exemplo: contratos anteriores com preços aproximados, custos de insumos, notas fiscais de aquisição dos equipamentos, etc.

Sendo assim, diante da disparidade do preço ofertado e aqueles cotados pela Administração, assim como proposto pelas demais licitantes, tem-se que a proposta da empresa SINALES é inexequível e traz riscos à Administração, motivo pelo qual deve ser desclassificada.

3 – DECISÃO

Isto posto, decido pela DESCLASSIFICAÇÃO da proposta da empresa SINALES SINALIZAÇÃO ESPIRITO SANTO LTDA, pela ausência de comprovação de execução da proposta apresentada pela Recorrida, como demonstrado nas razões invocadas alhures,

Em tempo, fica designada nova data para continuação da sessão publica, a ser realizada no dia 09/01/2019 as 11:00 hs.

Notifique-se.

Publique-se.

Jequié – BA, 07 de janeiro de 2018.

Odair José da Silva Santana
PREGOEIRO

Pág. 2

Prefeitura Municipal de Jequié

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D E C R E T O N.º 19.555 - EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Sr. **GLÁUCIO SILVA CHAVES**, do Cargo em Comissão de Procurador – Geral do Município, Símbolo CC-1, da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 19.555 ÀS FLS. DO LIVRO DECRETO

EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – 45206-903 – Tel. (73) 3526-8031; Telefax: (73) 3526-8030;
email: pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

P O R T A R I A N.º 001 - E M 02 DE JANEIRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JEQUIÉ - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e em consonância ao estatuído na Lei nº 1.346/95 de 18 de abril de 1995,

Resolve:

Art. 1º - Designar o Procurador de Classe Especial, **Dr. DANIEL ANDRADE MATOS**, matrícula nº 409, para responder interinamente pela **Procuradoria Geral do Município**, ficando investido em todos os poderes inerentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
= PREFEITO =

REGISTRADO

SOB NÚMERO 001 ÀS FLS. DO LIVRO PORTARIA

EM 02 DE JANEIRO DE 2019.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Praça Duque de Caxias, s/n, Jequiezinho, Jequié-BA – Tel. (73) 3526-8031 – Telefax (73) 3526-8030
CEP 45206-903 – Jequié-Ba - e-mail:pmj@jequie.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Jequié

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 093/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2018.

O **Pregoeiro do Município de Jequié – BA** torna público que, em referência a licitação **Pregão Presencial nº 093/2018**, Objeto: Contratação empresa para aquisição de veículo caminhonete e tipo Van para Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - Jequié, destinada a Ação de "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial do Estado da Bahia, GND4, cujo número de programação nº 291800120180001 e da funcional programática nº 08.244.2037.2b31.0029, no Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social. **ADJUDICOU** o objeto licitado às seguintes empresas vencedoras do certame.

Empresas:

DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no **CNPJ nº 14.515.456/0001-07**. No valor final de **R\$ 57.589,00** (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais).

MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI, inscrita no **CNPJ nº 03.093.776/0001-91**. No valor final de **R\$ 172.900,00** (cento e setenta e dois mil e novecentos reais).

Jequié, 13 de dezembro de 2018.

Odair José da Silva Santana
Pregoeiro
Decreto nº 19.352/2018.

Prefeitura Municipal de Jequié



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 093/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2018

O Prefeito Municipal de Jequié, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, resolve acatar o julgamento do Pregoeiro do Município, no interesse da Administração, HOMOLOGANDO, o resultado da licitação **Pregão Presencial 093/2018**. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de veículo caminhonete e tipo Van para Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social - Jequié, destinada a Ação de "Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial do Estado da Bahia, GND4, cujo número de programação nº 291800120180001 e da funcional programática nº 08.244.2037.2b31.0029, no Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, do Ministério de Desenvolvimento Social, em favor das empresas: **DISVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.515.456/0001-07**, no valor final de **R\$ 57.589,00 (cinquenta e sete mil quinhentos e oitenta e nove reais)** e **MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELI**, inscrita no **CNPJ nº 03.093.776/0001-91**, no valor final de **R\$ 172.900,00 (cento e setenta e dois mil e novecentos reais)**.

Jequié, 02 de janeiro de 2018.

LUIZ SÉRGIO SUZARTE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL.